



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 30 DE MAIO

PORTARIA Nº 439/2017-GAPRE

De 30 de maio de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

E considerando os termos da Lei nº 557//2007 de 28/02/2007 e Lei nº 583-A/2009 de 25/05/2009, que criou e alterou respectivamente o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de MAMANGUAPE, conforme indicação e representação a seguir discriminada para o biênio 2017/2019.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Kadja Nascimento de Oliveira

Suplente: Kátia Germana Albino de Assis

II - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Leandson Verissimo da Silva

Suplente: Ana Paula Guedes Silva

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: José Leandro da Silva

Suplente: Maria Betânia da Silva Araújo

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básica Públicas:

Titular: Ana Cristina da Silva



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 30 DE MAIO

Suplentes: Eliete Celestino Silva Azevedo

V- Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básica Pública:

Titular: Ednaldo de Oliveira

Suplente: Carlos Alberto de Paiva Monteiro

VI- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Delson Alisson Tavares de Lima

Suplente: Thays Rosas Ferreira

VII – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Rosimary Santos da Silva

Suplente: Danubia Cristina da Silva

Titular: Ana Paula do Nascimento

Suplente: Tatiana Patrícia de França

VIII- Representantes do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Maria do Livramento Gomes de Freitas

Suplente: Ladjane Coutinho da Silva

IX- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Adilson Pereira Santos

Suplente: Hugo Tomaz de Souza Lima

Titular: Alan Pereira Santos

Suplente: Mikael Fernando Barbosa

Art. 2º - O Conselho do FUNDEB terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros Titulares em sessão plenária especialmente para tal fim, com o mandato coincidente com o do conselho, podendo ser reeleitos uma única vez.

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

§ 2º – O Conselho do FUNDEB reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em datas previamente definidas, e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou em decorrência de requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

§ 3º – Estão impedidos de ocupar a Presidência do Conselho do FUNDEB os membros representantes do Poder Executivo.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 30 DE MAIO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 30 de maio de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal